

Esclarecimento **25/08/2022 15:01:56** A MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.590.728/0002-64, estabelecida no ST-SAAN Quadra 01 lote 995 - Bairro Zona Industrial – CEP 70.632-100 – Brasília – DF, de acordo com a legislação vigente em consonância com o edital supracitado vem, respeitosamente, à vossa presença, apresentar este pedido de esclarecimentos pelas razões a seguir: No anexo I - Termo de Referência item 06 pede ar-condicionado Split Piso-teto com capacidade de 24.000 BTU/h, inverter. Para que seja possível a oferta de maior variedade de modelos, evitando a restrição de fabricante e/ou modelos, respeitando a estimativa de valor para o item, entendemos que serão aceitos modelos do tipo Split Hi-Wall 24.000 BTU/h, inverter, classe energética "A", 220v. Nosso entendimento está correto?

Resposta **25/08/2022 15:01:56**

Segue resposta do setor técnico: 'Não pode. Se fosse o caso, teríamos criado apenas um item da planilha, onde independeria ser piso teto ou hi Wall. Onde se pede piso teto tem que ser fornecido piso teto; onde for Hi wall, fornecer hi wall, respeitando todas as especificações constantes no TR".

Atenciosamente,

Manoel Nazareno Fernandes Filho
Pregoeiro